

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVALES, E DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONVALES, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, o senhor, **Nelson Pereira Brito**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF ° 041.967.566-38, RG MG 8.061.279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 972, Bairro Novo Horizonte, Dom Bosco- MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, PARA REGISTRO, e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão Eletrônico, **RESOLVE**, registrar os preços da empresa **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 40.089.711/0001-07 com sede/endereço na Rua Bahia, 285, Virgem da Lapa-MG, CEP 39630000, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM**, CPF n.º 083.746.916-38, doravante denominada simplesmente **Detentor da Ata**, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, de preços mediante as condições a seguir pactuadas:

1-DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para a futura e eventual contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pelos Municípios integrante do CONVALES.

1.1.1- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o inteiro teor do Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2025, para todos os fins legais.

2- DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para a prestação dos serviços do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor global de cada lote, discriminando em cada lote.

LOTE I - GERADORES - SONORIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE, DE 125 KVA, SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO.	DIÁRIA/UNID.	51	R\$ 4.550,45	R\$ 232.073,14
2	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE MEDIO PORTE, DE 100KVA, SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO.	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 4.902,48	R\$ 333.368,83
3	LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE, DE 180KVA, SILENCIADO, COM CABEAMENTO PARA UMA DISTÂNCIA DE 30 METROS, TRIFÁSICO E NEUTRO, TÉCNICO DE PLANTÃO.	DIÁRIA/UNID.	136	R\$ 5.308,36	R\$ 721.937,46
4	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM 24 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 24 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 02 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 08 MONITORES DE CHÃO, 18 VIAS DE FONES, MÍNIMO DE 01 AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS, GUITARRA, BAIXO, TECLADO, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES NACIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	85	R\$ 14.323,51	R\$ 1.217.498,10
5	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 12 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 12 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 01 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 32 CANAIS, 04 MONITORES DE CHÃO, 18 VIAS DE FONES, MÍNIMO DE 01 AMPLIFICADORES DE INSTRUMENTOS, GUITARRA, BAIXO, TECLADO, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	77	R\$ 7.711,74	R\$ 593.803,75
6	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 06 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS LAN HARREY E 06 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS, 01 MIX DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 02 MONITORES DE CHÃO, 08 VIAS DE FONES, COM TODOS OS MÍCRONES PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS AO VIVO.	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 5.175,73	R\$ 351.949,60
7	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 24 PAR 64, 32 PARES LED, 18 MOVING BIN 7 R, 12 MOVING WOCH, 12 ELIPSOIDAL, 02 VARAS DE ACL, 06 MINI-BRUT 06 LÂMPADAS, 12 RIBALTA 3.000, 10 STROBOS, 03 MAQUINAS FUMAÇA, MESA MA ORIGINAL, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR.	DIÁRIA/UNID.	85	R\$ 9.270,44	R\$ 787.987,35

8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 08 PAR 64, 16 PARES LED, 12 MOVING BIN 7 R, 01 VARAS DE ACL, 02 MINI-BRUT 04 LÂMPADAS, 04 STROBOS, 01 MAQUINA FUMAÇA, MESA AVOLAYTE ORIGINAL, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR.	DIÁRIA/UNID.	77	R\$ 6.332,54	R\$ 487.605,56
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM, 08 PARES LED, 04 MOVING BIN 7 R, 01 MAQUINA FUMAÇA, MESA CONTROLADORA, COM TÉCNICO PARA OPERAR E PROGRAMAR	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 2.981,78	R\$ 202.760,94
10	SKYWALKER (REFLETOR) DE GRANDE POTÊNCIA PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO. PROJETA FACHO DE LUZ BRANCA, QUE PODE SER VISTO DE UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 10 KM (DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS). CONTA MOVIMENTO PAN (DIREITA-ESQUERDA) E POSSUI REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. UTILIZA UMA LÂMPADA DE XENON DE ALTO BRILHO. TIPO: PROJETO SKYWALKER 4000W, LÂMPADA: XENON XBO 4000W, MOVIMENTO: PAN 90°, EFEITO: SINGLE BEAN, VISUALIZAÇÃO: 6 A 10 KM, DEPENDENDO DO TEMPO, POTÊNCIA TOTAL DA LÂMPADA: 4.000 W	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 5.350,25	R\$ 321.014,89
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 5.249.999,63

LOTE II - BANHEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE: BANHEIRO QUÍMICO EM POLIESTILENO PARA DEFICIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA. COM TETO TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM) INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA/UNID.	425	R\$ 610,61	R\$ 259.509,25

2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, EM POLIESTIRENO, 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO DIÁRIA/UNID. TRANSLUCIDO, CAP. PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA/UNID	1.360	R\$ 382,62	R\$ 520.363,20
3	LOCAÇÃO DE CONTAINER DE SANITÁRIOS. ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO: 12 CABINES, COMPOSTO POR DESCARGA A VÁCUO, CESTO DE LIXO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM TRANCA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E COM MANUTENÇÃO DIÁRIA.	DIÁRIA/UNID.	136	R\$ 5.442,02	R\$ 740.114,72
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 1.519.987,17

LOTE III - PAINÉIS DE LED					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS 6X3MT COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.	DIÁRIA/UNID.	77	R\$ 6.680,44	R\$ 514.393,88
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 INDOOR EM FORMATO DE TELÃO COM AS MEDIDAS 4X3MT COM PROCESSADORA E SISTEMA APROPRIADO PARA INSERÇÃO DE VÍDEO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 5.761,39	R\$ 391.774,52
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED CURVO DE ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO DE 3.9 OUT DOOR EM CURVATURA DE 5 A 9 GRAU, POSITIVO OU NEGATIVO, AS PLACAS DE 0,50X1,00 DE DIÂMETRO.	M² POR DIÁRIA	102	R\$ 686,82	R\$ 70.055,64
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 976.224,04

LOTE IV - PALCOS - CAMARIM - GRID - TESTEIRAS - HOUSEMIX - PORTICO - PORTAIS - CAMAROTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	LOCAÇÃO DE PALCO 14MX12M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 . MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).	DIÁRIA/UNID.	85	R\$ 12.777,39	R\$ 1.086.078,24
2	LOCAÇÃO DE PALCO 12MX10M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; . MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 9.822,65	R\$ 667.940,20
3	LOCAÇÃO DE PALCO 10MX08M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50;. MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM	DIÁRIA/UNID.	51	R\$ 8.531,50	R\$ 435.106,65

	CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 ÁREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).				
4	LOCAÇÃO DE PALCO 08MX06M PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; . MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EM AUTO-EXTINGUÍVEL / ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ, CONTER 01 ÁREA SERVIÇO 4X4 E ESCADA, EM BOM ESTADO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM NO LOCAL DO SHOW, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM E TODAS AS DESPESAS DECORRENTES).	DIÁRIA/UNID.	43	R\$ 6.286,91	R\$ 270.337,09
5	BACKDROP NAS MEDIDAS DE 06 A 04 METROS DE LARGURA, COM PÉ DIREITO DE 05 A 7 METROS DE ALTURA, TODO EM BOX Q30.	DIÁRIA/UNID.	85	R\$ 3.108,69	R\$ 264.238,23
6	GRID PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO PORTE NAS MEDIDAS DE 10 A 08 METROS DE LARGURA, 08 METROS DE FUNDO, COM PÉ	DIÁRIA/UNID.	102	R\$ 4.558,74	R\$ 464.991,68

	DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, TODO EM BOX Q30.				
7	TESTEIRA PARA PALCO NAS MEDIDAS DE 10 METROS DE LARGURA POR 0,50 POR 2 METROS DE ALTURA, SISTEMA RETANGULAR, TODO EM BOX Q30.	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 3.466,23	R\$ 235.703,84
8	CAMARIM DE OCTONORME: CAMARINS DE OCTONORME MEDINDO; 04 X 04. COM PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA HO COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO. PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	DIÁRIA/UNID.	128	R\$ 5.194,38	R\$ 664.881,15
9	LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30, COM COBERTURA MEDINDO 3X3M COM 4M DE PÉ DIREITO, COM PISO EM MÓDULOS COMPENSADOS MEDINDO 2X1M E COM BARRICADA DE CONTENÇÃO E GUARDA CORPOS NAS LATERAIS.	DIÁRIA/UNID.	102	R\$ 1.554,34	R\$ 158.542,88
10	PÓRTICO/PORTAIS TODO EM BOX Q30 NAS MEDIDAS DE 02 A 04 MTS DE LARGURA E 02 A 03 DE ALTURA, COM SAPATAS TIPO PÉ DE GALINHA DE 1 MT PARA CADA LADO.	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 2.512,77	R\$ 170.868,43
11	LOCAÇÃO DE CAMAROTE CAMAROTE EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) . COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 20MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, TIDP DE ACORDO	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 16.377,71	R\$ 1.113.683,94

	COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO.				
12	LOCAÇÃO DE CAMAROTE CAMAROTE EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) . COM FORMATO EM DUAS ÁGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 10MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETE E ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, TIDP DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, OPERAÇÃO MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	DIÁRIA/UNID.	68	R\$ 14.033,78	R\$ 954.296,84
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO, COM ART E RESPONSÁVEL TÉCNICO. SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA CADA PONTO DE ESTRUTURA DO EVENTO, COM ART E RESPONSÁVEL TÉCNICO DURANTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E VISTORIAS PELA DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS.	UNID/PONTO	128	R\$ 883,94	R\$ 113.144,19
14	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMINIO (BOX TRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA TRANSLUCIDA, MEDINDO 30MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETEE ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 19.655,23	R\$ 1.179.313,98
15	CAMAROTE: MONTADO EM ESTRUTURA EM Q-30DE ALUMINIO (BOXTRUSS) COM FORMATO EM DUAS AGUAS, COBERTURA COM LONA, MEDINDO 40MX10M POR 6 METROS DE ALTURA DE PÉDIREITO COM PISO COMPENSADO NAVAL DE NO MINIMO 20MM E GUARDA CORPO, INCLUSO CARPETEE ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, EM BOM ESTADO DE	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 26.945,25	R\$ 1.616.714,94

	CONSERVAÇÃO, DEVIDAMENTE MONTADO IN LOCO (LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES				
16	ORNAMENTAÇÃO DE CAMARIM: ESPELHO, 2 JOGOS DE MESAS BRANCAS COM 4 CADEIRAS CADA, 01 SOFÁ, 01 MICROONDAS, 01 GELADEIRA, 01 TAPETE E ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA OS ARTISTAS	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 8.208,72	R\$ 492.522,96
VALOR TOTAL LOTE 04					R\$ 9.888.365,24

LOTE V - TENDAS -					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10, EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	340	R\$ 2.310,50	R\$ 785.570,00
2	LOCAÇÃO DE TENDA 08X08 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 3,00 A 3,60 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	85	R\$ 1.576,70	R\$ 134.019,50
3	LOCAÇÃO DE TENDA 06X06 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 A 4,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	85	R\$ 1.021,40	R\$ 86.819,00

4	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 A 4,00 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	85	R\$ 773,40	R\$ 65.739,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA 04X04 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	85	R\$ 619,70	R\$ 52.674,50
6	LOCAÇÃO DE TENDA 03X03 EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE 2,80 DO SOLO, COM SISTEMA DE CALHAS PARA CONTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS PARA MONTAGEM DE UMA OU MAIS TENTAS JUNTAS. (ALTURA A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO).	UNID.	85	R\$ 525,50	R\$ 44.667,50
7	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU Q30, P38, Q50, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO.	UNID.	85	R\$ 1.973,40	R\$ 167.739,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU Q30, P38, Q50, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO.	UNID.	85	R\$ 2.444,40	R\$ 207.774,00
9	LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q25 OU Q30, P38, Q50, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA, PÉ DIREITO DE ATÉ 3 MTS DO SOLO.	UNID.	85	R\$ 3.262,50	R\$ 277.312,50
10	LOCAÇÃO TENDA 10 X 20 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 8.220,80	R\$ 493.248,00
11	LOCAÇÃO TENDA 10 X 30 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÉ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 9.510,00	R\$ 570.600,00
12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 40 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 24.087,30	R\$ 1.445.238,00

	COM LONAS ANTICHAMAS PÊ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA				
13	LOCAÇÃO TENDA 20 X 30 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÊ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 27.697,00	R\$ 1.661.820,00
14	LOCAÇÃO TENDA 20 X 40 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38), NOS MODELOS DUAS ÁGUAS COBERTA COM LONAS ANTICHAMAS PÊ DIREITO DE ATÉ 4,00 DE ALTURA	DIÁRIA/UNID.	60	R\$ 41.779,65	R\$ 2.506.779,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 8.500.000,00

LOTE VI – PISOS – BALCÃO – STAND					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO, CONFECCIONADO EM MODULOS 2,20X1,60 COM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 3MM COM MEDIDAS DE 0,50 ATÉ 1,60 MT DO CHÃO.	DIARIA/M²	12.750	R\$ 334,07	R\$ 4.259.392,50
2	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ESTRUTURADO CONFECCIONADO EM MODULOS 2,20X1,60 COM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 3MM, COM MEDIDA DE 15CM A 1MT DO CHÃO.	DIARIA/M²	10.200	R\$ 144,60	R\$ 1.474.920,00
3	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO BAIXO/DECKER CONFECCIONADO EM MODULOS 2X1 COM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS NA CHAPA 3MM, COM MEDIDA DE 12CM DO CHÃO.	DIARIA/M²	10.200	R\$ 154,57	R\$ 1.576.614,00
4	LOCAÇÃO DE BALCÃO DE FERRO/ALUMINIO PARA ATENDIMENTO EM ESTRUTURA 1X1.	DIARIA/MT.LINEAR	1.700	R\$ 269,38	R\$ 457.937,50
5	LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORME ESTRUTURADO COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS DUPLO FACE BRANCO.	DIARIA/ M²	6.800	R\$ 269,25	R\$ 1.830.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 9.599.764,00

LOTE VII – GRADIL, PLACAS DE FECHAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PLACAS DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA EVENTO: COM MEDIDAS DE 2,20 X 2,20 METROS. - ALTURA X LARGURA, EM METALON, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIARIA/UNID.	5.000	R\$ 57,10	R\$ 285.500,00
2	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO: COM NO	DIARIA/UNID.	5.000	R\$ 40,40	R\$ 202.000,00

	MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.				
3	LOCAÇÃO BARRICADAS, EM ESTRUTURAS ALUMÍNIO OU AÇO NAS MEDIDAS DE 1,00 METRO DE LARGURA E 1,00 METRO DE ALTURA.	DIARIA/UNID.	5.000	R\$ 310,50	R\$ 1.552.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 2.040.000,00

LOTE VIII- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	EQUIPE CONTENDO MÍNIMO 04 PRODUTORES PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, EXECUTANDO TAREFAS E PRODUÇÃO EQUIPE CONTENDO MÍNIMO 04 PRODUTORES PARA O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, EXECUTANDO TAREFAS DE PRODUÇÃO DE PALCO, TRASLADO DE ARTISTAS, PASSAGEM DE SOM E GERENCIANDO TODO EVENTUAL ACONTECIMENTO, MUNIDOS COM RÁDIO E CELULAR PARA FACILITAR COMUNICAÇÃO. LOCAÇÃO COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS. ATÉ 04 DIAS	DIÁRIA/UNID.	450	R\$ 4.907,40	R\$ 2.208.330,00
2	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 HORAS DIÁRIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO- DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PÚBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	DIARIA/UNID.	100	R\$ 432,30	R\$ 43.230,00
3	MÃO DE OBRA DE LOCUTOR PROFISSIONAL: PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTAS, DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 HORAS DIÁRIAS. INCLUSO DESPESAS	DIARIA/UNID.	100	R\$ 3.791,00	R\$ 379.100,00

	COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PÚBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.				
4	MÃO DE OBRA DE SERVENTE/GARI: PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL ANTES E DEPOIS DO EVENTO. INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PÚBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE	DIARIA/UNID.	100	R\$ 394,30	R\$ 39.430,00
5	PESSOAL DE APOIO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS, BILHETERIAS, FISCALIZAÇÃO ENTRADAMENORES, ORG PESSOAL DE APOIO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DE FILAS, BILHETERIAS, FISCALIZAÇÃO ENTRADA MENORES, ORGANIZAÇÃO DE PORTARIA E LOCAIS DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS DENTRO E FORA DO EVENTO. CONTRATAÇÃO COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ENCARGOS FISCAIS.	DIÁRIA/UNID.	800	R\$ 394,30	R\$ 315.440,00
6	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE 3.100 ATÉ 5.000 PESSOAS	DIARIA/UNID.	100	R\$ 6.807,70	R\$ 680.770,00
7	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE, PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO A CORPO DE BOMBEIROS OU ÓRGÃO COMPETENTE, COM ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA E PARA ATÉ PÚBLICO DE ATÉ 5.100 ATÉ 15.000 PESSOAS	DIARIA/UNID.	100	R\$ 8.542,43	R\$ 854.243,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 4.520.543,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 42.294.883,08

2.1.1- O valor global desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 42.294.883,08** (quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme lances finais apresentado pelo Fornecedor, no Processo Licitatório nº 048/2025, Pregão Eletrônico nº. 026/2025.

3-ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios (CONVALES).

3.1.1- Além do órgão gerenciador, as entidades públicas participantes do registro de preços nos itens/lotos registrados nesta Ata são os entes descritos no termo de Referência, parte integrante do edital convocatório.

4-DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o CONVALES para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.1.1- Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CONVALES e órgãos participantes.

4.1.2- O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

4.1.3- As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1.4- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.5- Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CONVALES.

4.1.6- Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONVALES.

4.1.7- Fica a cargo da secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro.

5- DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

5.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6- VALIDADE DA ATA

6.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por

igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84-da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, o ente Consorciado, não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados nesta Ata, no caso de igualdade de condições.

6.1.2- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado pela secretaria de finanças dos respectivos Municípios Contratantes, mediante nota fiscal, devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento, através (TED) em nome da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva nota fiscal.

7.1.2- O prazo acima somente terá início a partir da entrega de toda documentação e sanadas as pendências exigidas pela fiscalização.

7.1.3. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

7.1.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.5- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.1.6- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.1.7- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12.

7.1.8 - A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL

7.1.9 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8- DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1- Aplica-se as prerrogativas de reajustamento de preços, em observância ao disposto no art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o índice de reajustamento de preços será o definido pelo IPCA/FGV ou por outro que vier a substituí-lo.

9- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial).

10.1.2- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

10.1.3- Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos.

10.1.4- Por razões de interesse público.

11- DAS PENALIDADES.

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação- Pregão Eletrônico nº 0---/2025.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata (Art. 45 da lei 14.133/21).

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12- DAS CONDIÇÕES GERAIS.

12.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13- DO FORO

13.1- É eleito o Foro da Comarca de Arinos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da interpretação desta Ata, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arinos – MG, 22 de outubro de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE
MUNICÍPIOS – CONVALES
Nelson Pereira Brito - Presidente**

**DOUGLAS TEIXEIRA JARDIM
Representante legal
Detentor da Ata.**